

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No. 28/96

Assunto: AUTORIZA A ASSINATURA DE CONTRATO DE PRORROGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E A EMPRESA COLETIVOS LAFAIETENSE LTDA POR MAIS 05 ANOS (01.02.96 A 31.01.2001).

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de Junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar à Prorrogação do Contrato de Exploração do Transporte Coletivo Urbano com a Empresa Coletivos Lafaietense Ltda, por mais 05 anos (01/02/96 à 31/01/2001).

ART. 2o. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1996.

Darci

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-

Sebastião

VEREADOR SEBASTIÃO FELICIANO FERNANDES
-Secretário da Câmara-